

ANEXOS

ANEXO I - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DOS CARGOS

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ETAPA 02

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ETAPA 03

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO OU RECURSOS



facto.org.br



facto@facto.org.br



R. Wlademiro da Silveira, 75 Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-830

ANEXO I - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DOS CARGOS

CÓD	CARGO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
010	ASSISTENTE DE PESQUISA	08	24	<p>a) Acompanhamento dos processos de pesquisa de campo, junto aos assentamentos estabelecidos por este termo execução descentralizada;</p> <p>b) Acompanhamento das ações de apoio com visita in loco na efetividade de aplicação de formulários para os beneficiários ou ocupantes de projetos de assentamentos, através do uso do PGT Campo;</p> <p>c) Acompanhamento das ações de Instrução da aplicação dos questionários perante as supervisões ocupacionais nos projetos de assentamentos;</p> <p>d) Acompanhamento das ações de apoio à inovação da gestão do projeto diante da supervisão ocupacional, da qualidade das atividades de realização de estudos técnicos provenientes das etapas deste Termo de Execução Descentralizada com o protocolo e dos documentos instrumentais para subsidiar a construção dos instrumentos de gestão de documentos e a digitalização de documentos;</p> <p>e) Acompanhamento das informações inseridas nos sistemas eletrônicos e bases de dados;</p> <p>f) Preparação de instrumento de coleta de dados/informações primárias e secundárias;</p> <p>g) Coleta de dados/informações primárias e secundárias;</p> <p>h) Compilação de dados/informações primárias e secundárias.</p>	<p>R\$ 5.000,00</p> <p>Vale alimentação ou refeição;</p> <p>Vale transporte;</p> <p>Plano de saúde coparticipativo.</p>	<p>40h</p> <p>(8h às 17h, com 01 hora de almoço, de segunda a sexta-feira)</p>	Nível Técnico	<p>a) Possuir diploma de nível médio/técnico, comprovado por meio de certificação ou diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil, nos cursos em Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia, Técnico em Gestão Ambiental, Técnico em Agroecologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Pedagogia, Técnico em Secretariado, Administração, Contabilidade, Finanças, Agrícola;</p> <p>b) Possuir experiência Profissional com atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e Assistência Técnica Social e Ambiental – ATES.</p> <p>c) Desejável possuir diploma de pós-graduação (Especialização lato sensu ou stricto sensu) nas áreas de gestão privada e/ou gestão pública aplicada às áreas de Agropecuária, Zootecnia, Gestão Ambiental, Agroecologia, Enfermagem, Pedagogia, Secretariado, Administração, Contabilidade, Finanças e Agrícola (NÃO OBRIGATÓRIO, PORÉM, ASSEGURA MELHOR PONTUAÇÃO).</p>

TABELA A – DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO 010- ASSISTENTE DE PESQUISA.



CÓD	CARGO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
011	ANALISTA DE PESQUISA	08	24	<p>a) Realizar análises de consistência e aderência das entregas ao objeto do projeto;</p> <p>b) Orientar a equipe de assistentes no desenvolvimento de suas atividades;</p> <p>c) Identificar padrões de melhores práticas para difusão de dado/informações e execução de tarefas relacionadas às demandas do projeto, com demais membros da equipe das Superintendências Regionais e da Coordenação do Projeto do INCRA/Sede;</p> <p>d) Acompanhar e controlar a execução das ações de natureza quantitativa e qualitativa;</p> <p>e) Criar planilhas e relatórios gerenciais e apresentações para acompanhamento das atividades realizadas pelo Órgão;</p> <p>f) Compilar e tratar dados/informações gerenciais e de pesquisa, produzindo material e relatórios para análise técnica do pesquisador e da coordenação de pesquisa;</p> <p>g) Acompanhar e monitorar as atividades dos assistentes e a execução das suas atividades no cumprimento das metas estabelecidas.</p>	R\$ 7.000,00 Vale alimentação ou refeição; Vale transporte; Plano de saúde coparticipativo	40h (8h às 17h, com 01 hora de almoço, de segunda a sexta-feira)	Ensino Superior	<p>a) Possuir diploma de nível superior nas áreas de Administração, Serviço Social, Economia, Pedagogia, Geografia, Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental, comprovado por meio de diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.</p> <p>b) Possuir experiência Profissional com atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e Assistência Técnica Social e Ambiental – ATES.</p> <p>c) Desejável possuir diploma de pós-graduação (Especialização lato sensu ou stricto sensu) nas áreas de gestão privada e/ou gestão pública aplicada às áreas de Administração, Serviço Social, Economia, Pedagogia, Geografia, Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental (NÃO OBRIGATÓRIO, PORÉM, ASSEGURA MELHOR PONTUAÇÃO).</p>

TABELA B – DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO 011-ANALISTA DE PESQUISA.



CÓD	CARGO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
012	COORDENADOR LOCAL	04	16	<p>a) Executar análises detalhadas de dados/informações gerenciais e de pesquisas, para garantir que as entregas das diferentes etapas do projeto estejam alinhadas com os objetivos do projeto final, mantendo a consistência e aderência necessárias;</p> <p>b) Atuar como líder no suporte ao desenvolvimento das atividades das equipes de analistas e assistentes, fornecendo orientações claras e auxílio contínuo na execução das atividades;</p> <p>c) Pesquisar e estabelecer padrões de melhores práticas e compartilhar esses insights com os membros das equipes e com a Coordenação na sede do INCRA, para promover a melhoria contínua;</p> <p>d) Participar ativamente no monitoramento e análise de ações quantitativas, contribuindo para a avaliação de desempenho e eficácia;</p> <p>e) Desenvolver e gerenciar planilhas, relatórios e apresentações dinâmicas que documentem e ilustrem o progresso das atividades do órgão.</p>	R\$ 7.700,00 Vale alimentação ou refeição; Vale transporte; Plano de saúde coparticipativo	40h (8h às 17h, com 01 hora de almoço, de segunda a sexta-feira)	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	<p>a) Possuir diploma de nível superior nas áreas de Administração, Serviço Social, Economia, Pedagogia, Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental, Geografia, comprovado por meio de diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.</p> <p>b) Possuir diploma de pós-graduação (Especialização lato sensu ou stricto sensu) nas áreas de Ciências Sociais e Humana Aplicadas, Ciências Agrárias, Sociologia, Gestão Ambiental, Gestão Florestal, Ciências Humanas, Gestão Agroecologia, Geografia, comprovado por meio de diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.</p> <p>c) Possuir experiência em Gestão de Equipes multidisciplinares, em projetos de pesquisa/fomento públicos e privados, de entidade estadual, nacional e internacional; no monitoramento das atividades gerenciais, acompanhamento do cumprimento das metas dos projetos</p>

TABELA C – DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO 012- COORDENADOR LOCAL.



ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ETAPA 02

CARGO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
010 - ASSISTENTE DE PESQUISA	<p>Experiência Profissional com atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.</p> <p><i>Serão considerados como tempo de experiência válidos para fins de pontuação aqueles que tenham findado até os últimos 06 (seis) anos anteriores à data de publicação do presente edital.</i></p> <p><i>A pontuação atribuída a este critério será de, no máximo, 20 (dez) pontos, ainda que o candidato apresente vasta experiência.</i></p>	02 pontos por ano de experiência ou fração até o limite de 20 pontos.	0 a 20	Certificado/Declaração de Capacidade Técnica emitida pela instituição tomadora dos serviços.
	<p>Experiência Profissional com atividades de Assistência Técnica Social e Ambiental – ATEs.</p> <p><i>Serão considerados como tempo de experiência válidos para fins de pontuação aqueles que tenham findado até os últimos 06 (seis) anos anteriores à data de publicação do presente edital.</i></p> <p><i>A pontuação atribuída a este critério será de, no máximo, 20 (dez) pontos, ainda que o candidato apresente vasta experiência.</i></p>	01 ponto por ano de experiência ou fração até o limite de 20 pontos.	0 a 20	Certificado/Declaração de Capacidade Técnica emitida pela instituição tomadora dos serviços.
	<p>Pós-Graduação nas áreas de gestão privada e/ou gestão pública aplicada às áreas de Agropecuária, Zootecnia, Gestão Ambiental, Agroecologia, Enfermagem, Pedagogia, Secretariado, Administração, Contabilidade, Finanças e Agrícola.</p>	05 pontos por diploma/certificado de conclusão de curso apresentado, até o limite de 10 pontos.	0 a 10	Certificado/Diploma de conclusão de curso, emitido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

TABELA A – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 02 DO CARGO 010-ASSISTENTE DE PESQUISA



CARGO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
011 - ANALISTA DE PESQUISA	Experiência Profissional com atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. <i>Serão considerados como tempo de experiência válidos para fins de pontuação aqueles que tenham findado até os últimos 06 (seis) anos anteriores à data de publicação do presente edital.</i> <i>A pontuação atribuída a este critério será de, no máximo, 20 (dez) pontos, ainda que o candidato apresente vasta experiência.</i>	02 pontos por ano de experiência ou fração até o limite de 20 pontos.	0 a 20	Certificado/Declaração de Capacidade Técnica emitida pela instituição tomadora dos serviços.
	Experiência Profissional com atividades de Assistência Técnica Social e Ambiental – ATEs. <i>Serão considerados como tempo de experiência válidos para fins de pontuação aqueles que tenham findado até os últimos 06 (seis) anos anteriores à data de publicação do presente edital.</i> <i>A pontuação atribuída a este critério será de, no máximo, 20 (dez) pontos, ainda que o candidato apresente vasta experiência.</i>	01 ponto por ano de experiência ou fração até o limite de 20 pontos.	0 a 20	Certificado/Declaração de Capacidade Técnica emitida pela instituição tomadora dos serviços.
	Pós-Graduação nas áreas de gestão privada e/ou gestão pública aplicada às áreas de Administração, Serviço Social, Pedagogia, Geografia, Economia, Agronomia, Ciências Agrárias, Gestão Ambiental.	05 pontos por diploma/certificado de conclusão de curso apresentado, até o limite de 10 pontos.	0 a 10	Certificado/Diploma de conclusão de curso, emitido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

TABELA B – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 02 DO CARGO 011-ANALISTA DE PESQUISA



CARGO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
012 – COORDENADOR LOCAL	Experiência em Gestão de Equipes multidisciplinares em projetos de pesquisa e fomento públicos e privados, de entidade estadual, nacional e internacional e/ou experiência no monitoramento das atividades gerenciais, acompanhamento do cumprimento das metas dos projetos	02 pontos por ano de experiência ou fração até o limite de 20 pontos.	0 a 20	Certificado/Declaração de Capacidade Técnica emitida pela instituição tomadora dos serviços.
	Pós-Graduação stricto sensu mestrado, nas áreas de Ciências Sociais e Humana Aplicadas, Ciências Agrárias, Sociologia, Gestão Ambiental, Gestão Florestal, Ciências Humanas, Gestão Agroecologia, Geografia, comprovado por meio de diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.	05 pontos por diploma/certificado de conclusão de curso apresentado, até o limite de 15 pontos.	0 a 15	Certificado/Diploma de conclusão de curso, emitido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.
	Pós-Graduação stricto sensu doutorado, nas áreas de Ciências Sociais e Humana Aplicadas, Ciências Agrárias, Sociologia, Gestão Ambiental, Gestão Florestal, Ciências Humanas, Gestão Agroecologia, Geografia, comprovado por meio de diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.	05 pontos por diploma/certificado de conclusão de curso apresentado, até o limite de 15 pontos.	0 a 15	Certificado/Diploma de conclusão de curso, emitido pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

TABELA C – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 02 DO CARGO 012-COORDENADOR LOCAL



ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ETAPA 03

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimentos de sistemas usados no INCRA;	0 a 10
Conhecimento acerca da estrutura do Incra e suas atribuições;	0 a 10
Conhecimento sobre o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e suas políticas públicas;	0 a 30

TABELA ÚNICA – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 03 DOS CARGO DE ASSISTENTE DE PESQUISA, ANALISTA DE PESQUISA E COORDENADOR LOCAL.



ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO			
CPF		RG	
TELEFONE	()	E-MAIL	
RUA		N.	COMPLEMENTO
CIDADE		UF	CEP
DESEJO ME INSCREVER PARA O CARGO DE: <small>(MARCAR OBRIGATORIAMENTE <u>APENAS UMA OPÇÃO</u>)</small>			
<input type="checkbox"/> 010 – ASSISTENTE DE PESQUISA <input type="checkbox"/> 011 – ANALISTA DE PESQUISA <input type="checkbox"/> 012 – PESQUISADOR			
DESEJO ME CANDIDATAR PARA DESENVOLVER PREFERENCIALMENTE AS MINHAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA CIDADE DE: <small>(MARCAR OBRIGATORIAMENTE <u>APENAS UMA OPÇÃO</u>)</small>			
<input type="checkbox"/> ARACAJU/SE (Av. Coelho e Campos, n. 1300, Santo Antônio, Aracaju/SE) <input type="checkbox"/> VILA VELHA/ES (Av. Sen. Robert Kennedy, n. 601, São Torquato, Vila Velha/ES) <input type="checkbox"/> BELO HORIZONTE/MG (Av. Afonso Pena, n. 3500, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG) <input type="checkbox"/> MANAUS/AM (Av. André Araújo, n. 901, B. Aleixo, Manaus/AM)			

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SOB AS PENAS DA LEI QUE:

1. Li, conheço e aceito as condições estabelecidas no presente Edital;
2. São verdadeiras todas as informações e documentações por mim prestadas no processo seletivo;
3. Não estou em situação de incompatibilidade da carga horária deste edital com outro emprego ou função;
4. Não estou impedido em razão de:
 - a. Possuir contrato prestação de serviços vigente em projeto apoiado pela Facto;
 - b. Possuir contrato de bolsista vigente em projeto apoiado pela Facto;
 - c. Possuir vínculo empregatício ativo com a Facto.
 - d. Ter possuído vínculo com a Facto encerrado há menos de 90 (noventa) dias.
 - e. Ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; e ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiada.
5. No presente ato, autorizo a gravação e o uso da minha imagem pela Facto, sem nenhum ônus para qualquer das partes e por prazo indeterminado, para fins de registro da minha participação nos atos do processo seletivo, especialmente na etapa de entrevistas, bem como para possíveis auditorias internas, sendo que em hipótese alguma será fornecida a gravação para qualquer profissional da banca e/ou candidato ou para fins de *marketing*.

_____, _____ de _____ de 2024.
 (cidade/UF) (dia) (mês)

ASSINATURA



facto.org.br



facto@facto.org.br



R. Wlademiro da Silveira, 75 Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-830

